

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 025/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 003/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 211.086-5/2020.

Conceder, PENSÃO POR MORTE a senhora **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA** dependente (companheira) do segurado aposentado do PREV DUAS BARRAS pela portaria nº 011/1994 - retificada pela portaria nº116/2001, senhor **Geraldo de Souza Delgado**, referência salarial **quadro IV anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019** na função de **Auxiliar de Contabilidade**, sob a matrícula nº 017, falecido em 21/02/2020, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 c/c art. 3º § único da EC 47/2005** (cf. *processo administrativo nº 027-A/2020*), com proventos mensais **Integrais - paridade**.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 Quadro IV Anexo I	RS 1.049,13
ATS – Triênio (55%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 577,02
DAS II Incorporado - Lei Municipal nº 250/1978	RS 2.500,00
Total.....	RS 4.126,15

(Quatro mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 21/02/2020.

Duas Barras, 28 de setembro de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:0A766A9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/09/2020. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>